



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 12.971, 15 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BIBLIOTECA JEMIMA MARQUES DE OLIVEIRA UM DAS BIBLIOTECAS PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de **Biblioteca Jemima Marques de Oliveira** uma das bibliotecas pública municipal de João Pessoa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se qualquer disposição em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de janeiro de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Maroja (Fuba)

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL N.º 1463

de 08 a 14 de 02 de 2015

cccccb

SEGAP

Arquivo M<sup>o</sup> O. Leão  
mes. 03.905-2